



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Secretaria de Viação e Obras Públicas

Departamento de Obras - Drenagem

ESTADO DO PARANÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA

TERMO DE ACEITE PARA PROJETO DE DRENAGEM E CONTENÇÃO DE CHEIAS – PDCC

Conforme Lei Complementar n.º 123/2018

Para análise do processo de Termo de Aceite (TA), o requerente deverá enviar via protocolo à documentação a seguir:

1. **Cópia** do Alvará de Construção (vigente).
2. **Cópia** da Implantação do Projeto Arquitetônico devidamente **carimbado pela aprovação** da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMU.
3. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de **Execução específica** para o PDCC juntamente com o comprovante de pagamento da taxa.
4. Termo de Responsabilidade pela manutenção e funcionamento do reservatório de contenção de cheias assinado pelo proprietário (**com reconhecimento de assinatura**). Modelo disponível no Portal da Prefeitura.
5. Relatório Fotográfico Executivo **datado (mínimo 8 fotos)**, apresentando de forma clara a evolução da execução do reservatório de contenção de cheias. As fotos devem mostrar obrigatoriamente **a localização, o interior e as tubulações do reservatório, septo, orifício regulador e a ligação da tubulação de saída do reservatório na galeria de águas pluviais ou em outro componente de drenagem Municipal**. Devem ser apresentadas também, fotos da conclusão de todas as áreas permeáveis e impermeáveis previstas no PDCC.
6. **Nome, e-mail e telefone** de contato para agendamento de vistoria.

Observações:

- No dia da vistoria, os poços de visita deverão estar abertos, reservatório deverá estar limpo, sem água acumulada e uma escada deve estar disponível permitindo assim que a equipe de vistoria possa adentrá-lo para conferir sua execução.
- Serão conferidas as áreas permeáveis e impermeáveis executadas, por tanto as mesmas deverão estar totalmente finalizadas e estas estarem em conformidade com o projeto de drenagem e contenção de cheias e projeto arquitetônico aprovados.
- Nos casos do não atendimento dos itens acima mencionados, a vistoria será cancelada e/ou protocolo será encerrado com as devidas justificativas e pareceres, tendo o solicitante que protocolar nova solicitação de vistoria para termo de aceite do PDCC, após atendidas todas as pendências verificadas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO (AO PROFISSIONAL PROJETISTA)

QUARTA-FEIRA DAS 14h30 AS 17h.

PRAZO PARA ANÁLISE DOS PROCESSOS É DE ATÉ **20 DIAS UTÍIS.**

São José dos Pinhais, 04 de setembro de 2018.

Sérgio Luiz Cordeiro Muniz

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SMVOP